



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1657 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI nº 894/2020

De 02 de dezembro de 2020.

Dispõe para a denominação de vias públicas no Loteamento residencial Mariano José de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada as vias públicas no Loteamento residencial Mariano José de Santana o referido empreendimento, com as seguintes nomenclaturas de ruas:

Rua Projetada A, passa a ser Isabel Ferreira da Silva;
Rua Projetada B, passa a ser Lucas Nascimento de Santana;
Rua Projetada C passa a ser Mirela Santos Corrêa Silva;
Rua Projetada D, passa a ser Deivisson Menezes de Souza;
Rua Projetada E, passa a ser Bartolomeu Curvelo de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 02 de dezembro de 2020

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

